





GABINETE VEREADOR DR. EDUARDO ASSIS

2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CCJR

PROJETO DE LEI: N° 255/2025 - de autoria do Vereador Raulzinho, que "Dia Municipal da Conscientização: Nossa Rua Limpa sem Lixo", a fim de promover a conscientização sobre o descarte correto do lixo e a importância das ruas limpas".

PARECER

De plano é importante destacar que cabe a esta comissão analisar apenas questões pertinentes a legalidade dos Projetos de Leis, desta forma abrindo mão de qualquer análise de mérito do referido projeto.

Inicialmente, cumpre esclarecer, que o projeto de lei do nobre vereador, versa sobre a inclusão no calendário oficial do Município, o dia Municipal da Conscientização: Nossa Rua Limpa sem Lixo " a ser comemorado anualmente dia 27 de agosto.

Em análise o Projeto de Lei do nobre Vereador, encontro alguns artigos que autorizam a iniciativa do projeto de lei, uma vez que, se trata de assunto de interesse local, assim previsto na legislação local nos seguintes termos:

LOMAN "Art. 8 -. "Compete ao Município:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;"

Nesse contexto, por se tratar de matéria de interesse local, o presente projeto ainda encontra guarida na Carta Magna, nos extamos termos:

CF - "Art. 30 - Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local:"



Rua Padre Agostinho Caballero Martin, n. 850 São Raimundo, Manaus-AM. Cep.: 69027-020 Tel.: (92)3303-2840 / 2841

email: ver.dreduardoassis@cmm.am.gov.br

www.cmm.am.gov.br







GABINETE VEREADOR DR. EDUARDO ASSIS

Assim, não vejo óbice ao prosseguimento do Projeto de Lei do nobre vereador.

Face ao exposto, nos aspectos que compete essa comissão, me manifesto FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 255/2025.

É o parecer.

Manaus, 10 de Setembro de 2025.

Vereador Dr. Eduardo Assis

RELATOR



Rua Padre Agostinho Caballero Martin, n. 850 São Raimundo, Manaus-AM. Cep.: 69027-020 Tel.: (92)3303-2840 / 2841

email: ver.dreduardoassis@cmm.am.gov.br

www.cmm.am.gov.br